



MUNICÍPIO DE IBIPORA

IBIPORA / PR

PEDIDO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1294/2026

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), da empresa JM & JM INTERMEDIações E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.638.044/0001-94, representante exclusiva da dupla João Márcio & Fabiano, para realização de apresentação artística musical no dia 13 de junho de 2026, no Município de Ibiporã/PR.

Justificativa: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Nos termos do art. 23, inciso V, da Constituição Federal, compete ao Município promover o acesso à cultura. Nesse contexto, a realização de eventos culturais constitui importante instrumento de incentivo à cultura, ao lazer, ao turismo e ao desenvolvimento econômico local. A escolha da dupla JOÃO MÁRCIO & FABIANO justifica-se por sua notória especialização e reconhecimento regional e nacional no cenário sertanejo. A dupla ganhou projeção nacional após participação e destaque no programa "Garagem do Faustão", consolidando-se com sucessos como "Casa das Prima". Com trajetória iniciada em 1996, os artistas possuem forte identificação com o público sertanejo, ampla experiência em apresentações de grande porte e histórico de shows em diversos estados brasileiros e turnês internacionais. A dupla apresenta relevante presença digital, com milhares de seguidores nas redes sociais e expressivo alcance junto ao público regional e nacional, demonstrando sua consagração perante a opinião pública. A contratação também se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que se trata de apresentação artística única, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre artistas, além de a empresa JM & JM INTERMEDIações E CONSULTORIA LTDA deter a exclusividade na representação da dupla, conforme documentação apresentada.. Dessa forma, resta plenamente demonstrado o atendimento aos requisitos legais para contratação por inexigibilidade de licitação, especialmente quanto à notória especialização e consagração artística dos contratados, sendo a escolha adequada ao interesse público e à relevância cultural do evento.

R\$ 50,000.00 (cinquenta mil reais)

Lote	Ordem	Unid.	Cód.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	1	SER	42020	Show Artístico da dupla João Marcio e Fabiano	1	R\$ 50,000.00	R\$ 50,000.00

Valor Total: R\$ 50,000.00

Prazo Execução: 1

Condição de Entrega: Praça Pio XII Centro - Ibiporã/PR

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal.



NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
LUCIANA MASSON	038.938.649-97	GESTOR
ROBERTO APARECIDO VICARE DE CARVALHO	046.898.719-30	FISCAL

Dotação Orçamentária:

Programatica	Dotação
0700113392000722343390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



Certifico a Existência de Dotação e Saldo Orçamentário

Assinado por:
Kemil El Kadri
25/05/2026 - 14:19
POYM6G0NQ6UDKL6YOPDFCW

Kemil El Kadri
Secretário de Finanças

AUTORIZAÇÃO

Eu, JOSÉ MARIA FERREIRA, Prefeito do Município de Ibiporã, diante das informações constantes no Pedido de Início de Processo Licitatório nº 78/2026, autorizo a instauração do processo licitatório, conforme informações abaixo descritas:

Obejto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), da empresa JM & JM INTERMEDIações E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.638.044/0001-94, representante exclusiva da dupla João Márcio & Fabiano, para realização de apresentação artística musical no dia 13 de junho de 2026, no Município de Ibiporã/PR.

Justificativa: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Nos termos do art. 23, inciso V, da Constituição Federal, compete ao Município promover o acesso à cultura. Nesse contexto, a realização de eventos culturais constitui importante instrumento de incentivo à cultura, ao lazer, ao turismo e ao desenvolvimento econômico local. A escolha da dupla JOÃO MÁRCIO & FABIANO justifica-se por sua notória especialização e reconhecimento regional e nacional no cenário sertanejo. A dupla ganhou projeção nacional após participação e destaque no programa "Garagem do Faustão", consolidando-se com sucessos como "Casa das Prima". Com trajetória iniciada em 1996, os artistas possuem forte identificação com o público sertanejo, ampla experiência em apresentações de grande porte e histórico de shows em diversos estados brasileiros e turnês internacionais. A dupla apresenta relevante presença digital, com milhares de seguidores nas redes sociais e expressivo alcance junto ao público regional e nacional, demonstrando sua consagração perante a opinião pública. A contratação também se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que se trata de apresentação artística única, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre artistas, além de a empresa JM & JM INTERMEDIações E CONSULTORIA LTDA deter a exclusividade na representação da dupla, conforme documentação apresentada.. Dessa forma, resta plenamente demonstrado o atendimento aos requisitos legais para contratação por inexigibilidade de licitação, especialmente quanto à notória especialização e consagração artística dos contratados, sendo a escolha adequada ao interesse público e à relevância cultural do evento.

Prazo de Execução: 1

Valor Estimado Total: R\$ 50,000.00 (cinquenta mil reais)

Ibiporã/PR, 25 de maio de 2026

Assinado por:
José Maria Ferreira
25/05/2026 - 12:48
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado por:
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
25/05/2026 - 12:17
VFBW5XLKQ06XVTK0XYOAPG

MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor do Dep. de Compras e Licitações

Assinado por:
Juarez Afonso Ignácio
25/05/2026 - 14:07
IQT044XUTQZVACN6ICN9W

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Administração

